

Resolução nº : 9954/2005
Protocolo nº : 174103/03
Origem : MUNICÍPIO DE APUCARANA
Interessado : MUNICÍPIO DE APUCARANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 23.712,88 (vinte e três mil, setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos), celebrado entre MUNICÍPIO DE APUCARANA e INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, no exercício financeiro de 2002.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente